

Terceirização do trabalho: estudo com as trabalhadoras do setor de conservação e limpeza em uma instituição pública

Renata Vieira Rodrigues Severo

Esta proposta de pesquisa pretende analisar o trabalho terceirizado do serviço de conservação e limpeza na instituição pública Universidade Federal de Pelotas (UFPel). A análise será realizada a partir de um recorte de gênero, no qual serão privilegiadas as trabalhadoras mulheres, tendo em vista que, em grande parte dos espaços de trabalho referentes à conservação e limpeza, percebe-se a maioria das trabalhadoras mulheres.

Por *terceirização* entende-se a contratação de serviços através de empresa intermediária entre o tomador de serviços, neste caso, a universidade e a mão de obra contratada. A relação de emprego se dá entre trabalhadores e o prestador de serviços, não havendo relação empregatícia, direta, entre trabalhador e contratante. Essa forma de trabalho, de acordo com Oliveira (1996), iniciou-se no período da Segunda Guerra Mundial, quando as indústrias armamentistas objetivavam aumentar sua produção e passaram parte de sua produção para outras empresas explorarem. Segundo o autor, as empresas privadas tornaram-se mais eficazes e mais rentáveis, já que precisavam apenas administrar as atividades finais de suas produções. Já no Brasil, a terceirização entrou teve início através da indústria do automobilismo, uma vez que as empresas do setor adquiriam as peças de setores externos, podendo, de mesmo modo, dar mais ênfase aos seus produtos finais. Já a terceirização no setor público de serviços foi introduzida como uma forma de redução de gastos, orientação de planos de gestão – políticas neoliberais, para que possibilitasse que o Estado diminuísse suas atuações em setores considerados não essenciais. Nesse contexto, encontra-se a Universidade Federal de Pelotas, enquanto Instituição de Ensino superior que respaldada pela Lei Federal nº 8666/1993, mantêm seus contratos licitatórios, entre eles com a empresa terceirizada prestadora dos serviços de conservação, Sulport.

A referida empresa conta na UFPel com 198 postos de trabalho. A interpretação dessa pesquisa é que a terceirização é uma forma de precarizar o trabalho e suas relações, dado que a renda é baixa, as garantias trabalhistas são incertas – visto atraso no pagamento de verbas indenizatórias e salário. Porém é importante observar, se mesmo nessas condições, as trabalhadoras ainda conseguem ter autonomia, considerando seus históricos biográficos em termos de pertencimento e origem de classe, tanto no sentido marxista quanto no sentido weberiano. Através do entendimento do que seja precarização do trabalho e das condições e experiências laborais anteriores dessas trabalhadoras, pretende-se verificar como se percebem e como se identificam enquanto mulheres no mercado de trabalho. O que é percebido como trabalho

precarizado e sub-remunerado pode, em determinados contextos, ser o caminho para a autonomia de algumas mulheres. A conclusão de Nogueira (2004), sobre as metamorfoses do mundo do trabalho – e a feminização é a principal delas - é que podem, em certa medida, ser positivas. A explicação da autora é que essa feminização permite construir e avançar em um processo de emancipação da mulher. Ainda, enquanto autonomia pode-se pensar em empoderamento das mulheres através do seu trabalho, porém, é importante destacar, que, conforme a autora, são também são negativas pois aumentam a precarização do trabalho feminino. Esse lado negativo, diz Nogueira (2004), é a forma pela qual o capital se apropria do trabalhado feminino, utilizando suas características de polivalência e multivariada.

De acordo com Baquero (2012) empoderamento enquanto condições de adquirir habilidades e conhecimentos e controlar forças pessoais no intuito de atingir agir na melhoria de suas condições de vida e como se sentem influentes nesses processos de melhoria.

De acordo com o Dossiê CUT/2014, no Brasil, foram contabilizados 12,7 milhões de trabalhadores assalariados terceirizados sendo, portanto 26,8% do mercado formal de trabalho. A remuneração é, em medida, 24,5% menor que dos trabalhadores diretamente contratados. De acordo com o Dossiê terceirização e desenvolvimento (CUT-2014), os principais empregados terceirizados são jovens, mulheres, negros e negras, migrantes e imigrantes. Isso não se dá apenas por uma questão social, mas sim por essas serem os grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, servindo de mão de obra mais barata, e por falta de opção de emprego, se submetam a baixos salários, constituindo o que Singer (2012) classifica como subproletariado.

Essa proposta de pesquisa também considera o documento – CUT-2014 - no que tange a quatro principais aspectos: (1) comprometimento da empresa contratante com os funcionários; (2) doenças e acidentes causados pela atividade laboral – cumprimento das leis trabalhista e oferta de EPI (equipamentos de proteção individual); (3) direitos sociais das trabalhadoras (remuneração e benefícios); (4) discriminação nos locais de trabalho. Ainda, é importante analisar a trajetória familiar das funcionárias terceirizadas. Em função de uma possível autonomia dentro da unidade familiar, considerando a história de vida dos sujeitos da pesquisa, pode-se interpretar que elas não vêm necessidade de organização para melhorias de vida, num sentido remuneratório e, conseqüentemente, valorização dentro do núcleo familiar. Para tanto, se faz necessário uma pesquisa de trajetória de vida com as funcionárias, para poder obter dados individuais e familiares que mostrem se há ascendência econômica dentro de família.

Sobre o ofício feminino, Nogueira (2004) aponta que a divisão social do trabalho é verificada desde a Era Cristã, assim, exemplifica, que tanto a mulher livre quanto a mulher escrava tinham seus trabalhos restritos à esfera doméstica. A partir dos anos 1970, o combate à opressão contra

a mulher aumentou, assim como a luta por sua emancipação econômica e social, direito ao trabalho, igualdade salarial, reivindicação por justa divisão do trabalho doméstico, entre outros. A autora ainda destaca que no mundo do trabalho contemporâneo, a partir da década 1970, entra em vigor um novo e expressivo modelo de acumulação flexível do capital, alterando as condições do trabalho feminino. De acordo com a autora, ao mesmo tempo em que se expande o trabalho feminino, ele é feito de forma a precarizar as condições de trabalho. As políticas neoliberais abordam importantes consequências na divisão sexual do trabalho. O trabalho feminino remunerado cresceu, principalmente como consequência da liberação do comércio internacional. De acordo com Nogueira (2004), apesar desse aumento, a inserção do trabalho feminino se dá em condições precárias. No caso da feminização do trabalho no Brasil, com a inserção da mulher no mercado de trabalho, isso se deu de forma que grande parte delas ocupa posições não qualificadas, com precários vínculos de emprego e condições de trabalho, são mal remuneradas e não têm proteção social. Pode-se dizer, que essa proposta de pesquisa vai ao encontro das características apontadas pela autora anteriormente citada, ou seja, serão verificados os itens referentes à qualificação das funcionárias terceirizadas, tipo de vínculo com a empresa, condições de trabalho e remuneração. E ainda, pode-se trabalhar com a hipótese de que a administração da Instituição adota a mesma perspectiva do privado, no sentido de contribuir com a precarização; seja por omissão da gestão, assim como por parte das outras categorias que não vêem tais trabalhadoras como funcionários da instituição. Adota-se a perspectiva de que a melhoria das condições de vida se dá quando, partindo de uma similaridade em termos de pertencimento de classe, há a construção política de uma luta e do próprio sentimento de coletividade. No entanto, se é possível conceber como E.P. Thompson (1998) que classe é um processo dinâmico de construção, é possível presumir que o é também de desconstrução a partir de mecanismos de não reconhecimento da categoria de terceirizados como pertencentes do corpo de trabalhadores da universidade. Tal desconstrução se dá, em hipótese, utilizando implicitamente uma autopercepção de que o estatuto de trabalhador (e construção simbólica das categorias) se orienta pela noção de sua situação no mercado de trabalho (num sentido weberiano), o que é expresso pela forma de contrato, que gera estabilidade e etc. Ao negar-lhes o reconhecimento enquanto categoria de trabalhadores em situação de igualdade consigo, nega a terceirização como fenômeno crescente no espaço universitário. Essa hipótese poderá ser (ou não) observada, considerando a fala das trabalhadoras sobre seus sentimentos de pertencimento ao grupo de trabalho.

Inicialmente será realizado um levantamento junto à empresa Sulport para obter informações dos contratos dos funcionários, bem como autorização para entrevistar as funcionárias em horários de expediente – ou pelo menos um primeiro contato para agendar horário para entrevista. Após o

levantamento documental e de posse dos dados de lotação e quantidade de funcionárias e funcionários, será realizado um mapeamento para localização das mulheres trabalhadoras. Após o mapeamento, é possível ir a campo e entrevistar as funcionárias, de acordo a autorização e disponibilidade das funcionárias.

A abordagem da entrevista será quantitativa e qualitativa e se dará por meio de formulário semi-estruturado. Esse levantamento servirá para desenhar os perfis profissional e familiar das trabalhadoras, sendo de interesse desta pesquisa aplicar o formulário para a totalidade das mulheres. De posse dos resultados quantitativos e, tendo sido possível construir o perfil médio da categoria, será realizada a etapa qualitativa por meio de entrevistas em profundidade com as trabalhadoras que representarem de forma mais aproximada o tipo ideal verificado.

Para a segunda etapa da pesquisa, prevê-se entrevista sob a metodologia de história oral, para compreensão das questões mais profundas referentes ao trabalho, família e perspectivas futuras.

É de interesse da pesquisa traçar o perfil profissional das trabalhadoras, e para isso, muito relevante é a afirmação de Assunção (2013) quando destaca que a maioria dos trabalhadores terceirizados vive em favelas - no caso de Pelotas, pode-se considerar periferias afastadas do centro comercial da cidade – demonstrando que soma-se à precarização do trabalho, a precarização da vida. Ou seja, ao analisar o perfil é importante observar as questões referente ao local de moradia, de estudo dos filhos (caso haja) para entender a dinâmica da vida dessas trabalhadoras.

BIBLIOGRAFIA

ASSUNÇÃO, Diane. **A precarização tem rosto de mulher**. 2011. Acesso: 08/10/2015
<http://www.palavraoperaria.org/IMG/pdf/prologo.pdf>

BAQUERO, Rute Vivian Angelo. **Empoderamento: instrumento de emancipação social? – uma discussão conceitual**. Revista Debates, Porto Alegre, v.6, n. 1, p. 173-187, jan-abr. 2012.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. **A perda da razão do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo. Boitempo, 2007.

DRUCK, Graça. **Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?** Acesso: 31/08/2015. <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf>

Lykawka, Liliane. **O trabalho terceirizado: reconhecimento, valorização e satisfação**. Acesso, 04/10/2015 <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/76594/000879009.pdf?sequence=1>

OLIVEIRA, Paulo Antônio Funk de. **Terceirização como estratégia**. In Jornal Batebyte, Curitiba: Ed. 52, 1996. Acesso, 25/10/2015 <
<http://www.batebyte.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=56>>

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas, SP. Autores Associados, 2004.

NORONHA, Eduardo G. **“Informal”, ilegal e injusto: percepções do mundo do trabalho no Brasil**. Acesso: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n53/18081.pdf>

PEREIRA, Hélio Araújo. **Terceirização e precarização: um estudo com terceirizados de serviços gerais na Universidade Federal da Paraíba**. Revista Princípiã – Divulgação Científica e Tecnológica da UFPB. 2015.

Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos / Secretaria Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. - São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014. Acesso, 12/08/2015 <
<http://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimento.pdf>>

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo - Reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo, Cia. das Letras, 2012.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum – estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo, Cia. Das Letras, 1998.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.